

LINHA

Informativa



BOLETIM INFORMATIVO do Tribunal Administrativo | Periodicidade Trimestral | Abril de 2012 | Edição n° 1

XXX

Págs. 3 a 5

SALOMÃO DOBENE CHIVITE

WWW

Págs. 3 a 5

SALOMÃO DOBENE CHIVITE

WWW

Págs. 3 a 5

Editorial

Presidente do CSMJA empossa Juizes

–Presidentes dos Tribunais Administrativos Provinciais de 1.^a Instância

OVenerando Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa (CSMJA), Prof. Doutor Machatine Paulo Marrengane Munguambe, conferiu, no dia 28 de Dezembro de 2011, posse a quatro juizes-presidentes dos Tribunais Administrativos Provinciais de 1.^a Instância a serem abertos brevemente.

Trata-se de Isidro Batalha, Vasco Macudo, Eulália Churana e Manuel Vicente, empossados Juizes-Presidentes dos Tribunais Administrativos de 1.^a Instância das Províncias de Maputo, Inhambane, Tete e Niassa, respectivamente.

Intervindo na cerimónia de posse, o Presidente do CSMJA e também Presidente do Tribunal Administrativo disse que a tomada de posse daqueles magistrados constituía mais um passo dado na consolidação da justiça administrativa moçambicana ao ser-

viço dos cidadãos. O presidente do CSMJA exortou aos recém-empossados a necessidade de cultivarem sempre a complementaridade institucional e, por isso, trabalhem em prol do respeito, equilíbrio e harmonia entre as instituições da área da administração da justiça, bem como com os outros poderes do Estado no quadro da concretização dos seus fins.

O Presidente do CSMJA apelou ainda, a necessidade de, no desempenho das suas funções, os empossados combaterem qualquer tentativa de suborno ou acto de corrupção, tendo sempre em mente a máxima, segundo a qual “o juiz julga segundo a lei e a sua consciência”.

Presenciaram a cerimónia, os membros do CSMJA, juizes-conselheiros do Tribunal Administrativo, os Juizes-Presidentes dos Tribunais Fiscal e Aduaneiro da Cidade de Maputo, quadros de direcção e chefia do secretariado do CSMJA, entre outras personalidades ■



Presidente do CSMJA pousando com os juizes-presidentes recém-nomeados



Inaugurado Tribunal Administrativo de 1.ª Instância da Província de Maputo

O Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa (CSMJA) e também Presidente do Tribunal Administrativo (TA), Prof. Doutor Machatine Paulo Marrengane Munguambe procedeu, no dia 29 de Dezembro de 2011, a abertura do Tribunal Administrativo de 1.ª Instância da Província de Maputo.

A cerimónia contou com a presença da Governadora da Província de Maputo, Maria Jonas e do Presidente do Conselho Municipal da Matola, Arão Nhancale, que na ocasião manifestaram a



sua satisfação e a satisfação da população da Província de Maputo, pela abertura do Tribunal Administrativo de 1.ª Instância naquela província. Para estas personalidades, a tramitação de processos passará a ser mais célere ao nível da província.

Discursando na cerimónia, o Presidente do CSMJA disse que a instalação daquele Tribunal marcava o arranque da segunda fase de abertura dos tribunais administrativos provinciais de primeira instância. "A nossa determinação é o de transformar o desafio que representa a busca de mecanismos que garantam a aproximação dos tribunais administrativos às populações, na oportunidade histórica de dar um contributo, na melhoria das condições de vida do povo moçambicano ao qual temos orgulho de pertencer" – disse o presidente do CSMJA.

O Presidente do CSMJA manifestou publicamente o reconhecimento e gratidão ao Governo de Moçambique, Governo da Província de Maputo, aos parceiros nacionais e internacionais



e a todos aqueles cujas valiosas contribuições tornaram possível, o que à partida parecia não passar de um mero sonho.

A abertura do Tribunal Administrativo da Província de Maputo insere-se no programa de instalação de tribunais administrativos em cada uma das dez províncias em que o País se divide, acrescido da Cidade de Ma-

puto. O programa referido começou com a abertura do Tribunal Administrativo da Província de Nampula, cuja cerimónia foi superiormente dirigida por Sua Excelência o Presidente da República, no dia 3 de Dezembro de 2010, sendo que, nos tempos seguintes, prosseguir-se-á à abertura dos outros tribunais nas províncias de Inhambane, Tete e Niassa, cujas actividades preparatórias se encontram numa fase bastante adiantada.

Presenciaram a cerimónia de abertura do Tribunal Administrativo da Província de Maputo, membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, Venerandos Juizes Conselheiros do Tribunal Administrativo, o Secretário-Geral do Tribunal Administrativo, o Secretário Permanente da Província de Maputo, Juizes Presidentes do Tribunal Judicial e Fiscal da Província de Maputo, o Procurador Chefe da Província de Maputo, o Comandante Provincial da Polícia da República de Moçambique na Província de Maputo, quadros de Direcção e Chefia do Secretariado do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa e do Tribunal Administrativo, entre outras personalidades ■



O que é Conta Geral do Estado?

O Boletim Informativo trás na presente edição uma entrevista com o Contador Geral da Contadoria da Conta Geral do Estado no Tribunal Administrativo, Dr Moisés Amaral, na qual, entre outros assuntos, explica ao pormenor o que é uma Conta Geral do Estado. Igualmente, fala do património do Estado que nos últimos anos registou um crescimento assinalável, embora muitos bens aguardam alistamento e outros abate pelo seu tempo de vida ter expirado. Enaltece ainda o facto de o ano passado ter-se realizado o 13º parecer sobre a Conta Geral do Estado, depois da primeira ter iniciado com apenas 80 páginas para a última que bateu o recorde, ao atingir mais de 1600 páginas. A entrevista com o nosso convidado começou nos seguintes termos:

Pergunta – De forma resumida pode nos explicar o que é uma Conta Geral do Estado?

Resposta – A Conta Geral do Estado tem por objectivo evidenciar a execução orçamental e financeira, bem como apresentar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos e instituições do Estado. Nos termos da Lei, a Conta Geral do Estado deve ainda ser elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira. Para o Estado executar aquilo que é a sua função por definição, que é a provisão de serviços básicos, que não podem ser garantidos ou provisionados pelo privado, como saneamento, água,



energia, saúde, educação e transporte, o Estado deve catar receitas internas e externas para ter recursos a fim de aprovisionar estes serviços. Este quadro de receitas e despesas para um determinado exercício é com o orçamento de Estado. A previsão e a fixação das despesas é o orçamento do Estado. Na sua execução há o registo quer das receitas, quer das despesas feitas. Os registos vão para diferentes contas e elas juntas formam a Conta Geral do Estado.

Pergunta – Quais são os pontos positivos e negativos desta conta?

Resposta – A Conta deveria ter os resumos da execução e arrecadação de todas as receitas e despesas efectuadas por todas as instituições públicas, mas nem toda a informação consta ainda da Conta Geral do Estado. Faltam mapas atinentes a organismos com autonomia administrativa e fi-

nanceira. Porque a definição do que é um Fundo Público é todo recurso que é colocado à disposição do país devia constar, ainda que utilizados por instituições de fundos autónomos ou empresas públicas, também são recursos públicos razão pela qual essa informação devia constar por forma a ser agregada a Conta Geral do Estado. O que ainda não acontece.

Pergunta – Desde a sua criação ao momento quantos pareceres sobre a Conta Geral do Estado já foram emitidos?

Resposta – O ano passado emitimos o 13º parecer sobre a Conta Geral do Estado. Tem sido um esforço gigantesco visto que começamos numa situação em que praticamente fazíamos auditoria na cidade de Maputo. Depois avançamos para as capitais provinciais e a cinco anos atrás começamos também



a auditar os distritos. O TA já tem capacidade neste momento de auditar desde os órgãos centrais até aos distritos, isto para efeitos de emissão do relatório e parecer. Começamos com um volume de pouco mais de 80 páginas e hoje temos uma CGE com cerca de 1600 páginas. Estamos convencidos que ainda há muitos e grandes desafios pela frente e um deles tem a ver com o nível de abrangência, ou seja, pensamos que devíamos aumentar o número de auditorias para termos uma proporção do Orçamento Geral do Estado ou da Conta Geral do Estado para que o relatório seja ainda maior.

Pergunta – Em que incide a fiscalização exercida pelo TA à Conta Geral do Estado?

Resposta – Uma das funções do TA é a que diz respeito a fiscalização das

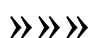
obras públicas e ao controlo financeiro das entidades públicas. O nosso papel é de aferição a conta, se está feita de acordo com as normas estabelecidas na lei da administração do Estado e outra legislação atinente, como a que aprova o Orçamento do Estado de cada ano. Igualmente, aferir todas as disposições relativas a execução ao Orçamento do Estado e relativas a tesouraria. O TA avalia se esta conta foi executada de acordo com os padrões e normas contabilistas, e emite um parecer sobre ela no seu todo. Mas também o TA avalia os aspectos da regularidade e conformidade na execução legal das despesas. É sobre estes aspectos todos que o TA se pronuncia em sede de relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado. Resumindo, o TA consegue realizar o seu papel de fiscalizar os aspectos de conformidade, legalidade, regularidade, execução

do orçamento, arrecadação das receitas e o aspecto relativo a observância dos padrões e das normas internacionais da contabilidade.

COMO EVITAR IRREGULARIDADES?

Pergunta – Como é que o Tribunal Administrativo pode evitar os sistemáticos casos de irregularidades financeiras nas instituições do Estado?

Resposta – Esta é uma batalha muito grande na Administração Pública. Em todos os nossos relatórios levantamos praticamente as mesmas constatações. As irregularidades na execução do orçamento do Estado, a inobservância das normas, a falta de submissão de concursos ao Tribunal Administrativo para a obtenção do visto e muitos outros assuntos. Para quem está fora vai parecer que a Administração Pública não está a avançar e parece que a contabilidade financeira do Estado parou. Não é verdade. Há um avanço. Em cada momento há sempre problemas novos que aparecem e na implementação do SISTAFE, apesar de ser um processo gradual, o que acontece é que há novas entidades que não executavam o orçamento e passaram a fazê-lo. As despesas eram pagas por entidades de tutela e elas passaram a fazer por si próprias, daí que estão num processo de aprendizagem de como funciona a administração financeira do estado. Daí a razão destas irregularidades que todos os anos detectamos nas contas públicas. Contudo, para resolver esta questão de irregularidades temos que olhar para outros aspectos. O primeiro problema constatado é a falta de órgãos de controlo interno estabelecidos na administração pública e os procedimentos funcionais. Nalguns estabelecimentos não encontramos órgãos activos. Não existem ou se existem os procedimen-





« « « «

tos não são seguidos. Seriam os órgãos internos que trabalhariam para que a execução do orçamento do Estado fosse feita de acordo com as normas. Não temos isso. Temos fraqueza dos órgãos do controlo interno nas instituições públicas. Por outro lado, encontramos uma grande rotação do pessoal nas áreas que tem a ver com os recursos humanos, que tem a ver com a execução financeira do Estado. Durante anos andamos a formar quadros no país sobre as instruções do TA e sobre toda a legislação e também relativa a execução financeira do Estado. Passados dois/três anos voltamos para as mesmas instituições do Estado e as pessoas que nós formamos não estão lá. Permanentemente estão em mudanças. Este é outro grande problema. Depois da fraqueza ou da inexistência dos órgãos de controlo, temos a permanente rotação dos quadros nestas áreas.

Pergunta – E como evitar a rotação de quadros nessas áreas?

Resposta – É preciso ver que o sistema de administração financeira do Estado não vai ser implementado num ano, mas sim em diferentes fases. Encontramos alguns distritos que não tem energia em qualidade e em tempo suficiente para que as instituições possam executar o seu próprio orçamento. Mas as despesas têm que ser pagas. E se elas tem que ser pagas, fora do processo normal de cabimentos, as regras estabelecidas por carência de outra natureza não podem ser obedecidas e as pessoas tem que continuar a trabalhar. Então, nalguns casos, esta falta de observância é porque as condições não estão suficientemente instaladas para que possam ser respeitadas as leis relativas ao orçamento do Estado. Para todos os efeitos, a resolução destes problemas passa pela formação. Insistimos no aspecto de



formação e essa não pode ser somente uma tarefa do Tribunal Administrativo. Fundamentalmente, deve ser formação interna de cada instituição e colocar os quadros nos correspondentes lugares. Do mesmo modo, as instituições devem prosseguir com o processo de criação de órgãos de controlo interno funcional. Há registo de instituições públicas que não tem órgãos de controlo interno a funcionar devidamente. Tendo esses órgãos funcionais temos que garantir que as condições estejam preparadas para o seu bom funcionamento e substituição de quadros quando isso se justificar.

**PASSOS PROCESSUAIS
APÓS AUDITORIA**

Pergunta – Quais são os passos que se observam depois da tramitação dos processos após as auditorias?

Resposta – Até três ou quatro anos, havia reclamações da Comissão do Plano e Orçamento da AR sobre os efeitos da responsabilização das recomendações dos achados das auditorias feitas à Conta Geral do Estado. O

que acontece é que as auditorias são efectuadas para efeitos de emissão do parecer sobre a CGE. Uma vez elaborado e submetido o relatório sobre a CGE à AR, estes relatórios e auditorias entram no circuito normal dentro do TA com vista ao seu julgamento. Tecnicamente deixam de ter uma tramitação ao nível da Contadoria e passam para um sector especializado neste processo, que é a Contadoria das Contas e Auditoria Financeira. Há julgamento sim, e as pessoas são responsabilizadas.

Pergunta – E quais são as penas aplicadas?

Resposta – Esse é um aspecto que diz respeito ao julgamento e não ao relatório e parecer que só emite uma opinião. Não se pode trazer no relatório as condenações. Poderão ser trazidos os resultados de uma forma muito sintética que dos julgamentos relativos as auditorias sobre a Conta Geral do Estado resultou em X número de punições, Y de multa e Z processos encaminhados para efeitos criminais. Contudo,

» » » »

« « « «

não apontamos nomes.

Pergunta – E de que forma o público pode ter acesso ou estar a par do que acontece com a gestão da Conta Geral do Estado, que afinal é fruto das suas contribuições?

Resposta – O mais importante não seria o relatório e parecer. O que importa saber é se a conta corresponde, e nisso se socorreria do relatório e parecer sobre a Conta Geral do estado. Porque o TA não executa as suas tarefas apenas para si, mas por competência na área da fiscalização, que também diz respeito a Assembleia da República, o tribunal é que funciona como um órgão fiscal da sociedade para que aqueles que são mandatários do povo (deputados) julguem a conta, se ela pode ou não ser aprovada. Então, o papel do TA é emitir um relatório e de forma simplificada de modo a que as pessoas possam entender e formular uma opinião sobre a própria conta. Tem que ser numa linguagem compreensível para todos até por pessoas que não tenham grande nível de formação. Louvar o esforço feito nos últimos dois/três anos pelos nossos quadros que tem estado a trabalhar para a simplificação do documento de modo a torná-lo mais claro, sobretudo em questões terminológicas.

PATRIMÓNIO DO ESTADO EVOLUIU COM SISTAFE

Pergunta – Que considerações se podem dizer com relação ao património do Estado?

Resposta – Ainda não temos toda a informação sobre o património dentro da Conta Geral do Estado. A conta deveria ser organizada toda ela a partir de um sistema informático que seria o sistema da administração financeira. Neste momento continuamos a ter as receitas que estão sendo arrecadas e

registadas num subsistema que está fora do sistema geral da administração financeira do Estado. Temos o património que também estaria no subsistema porque é apenas uma parte onde se registam as entradas e que igualmente está fora. Portanto, temos uma Conta Geral do Estado que ainda não corresponde ao que seria de desejar ou na plenitude aos padrões internacionais sobre uma Conta Geral do Estado. Mas isto é um processo. O Governo tem estado a evoluir na Conta Geral do Estado mas ainda tem que organizar melhor todos os subsistemas que respeitam ao sistema geral de administração financeira do Estado.

Pergunta – Como é que é feito o controlo do património do Estado?

Resposta – Dizer que começamos a ter uma Conta Geral do Estado desde 1998 e até 2002 que apenas trazia aspectos ligados a execução financeira. Não tinha nada sobre património do Estado. Com a introdução do SISTAFE começamos a ter o património dentro da Conta Geral do Estado. Foi necessário a direcção do património do Estado realizar um trabalho em todo o país, fazendo levantamento de todos os bens que existiam, um trabalho complexo, moroso e delicado, que passou por um processo de formação e registo de dados para efeitos de consolidação na conta. Acontece que todo o levantamento em curso está sendo feito fora do sistema. Há processos paralelos que estão a ocorrer e a informação depois tem que ser trazida para a conta. É exactamente este o grande problema. O e-património ainda não existe como subsistema. A partir do momento em que existir a aquisição de bens será feita automaticamente com o seu registo e corporação dentro do património do Estado. Então, o esforço que o TA tem feito neste momento é de aferição junto das entidades quando nós auditamos para ver o que é que vem

como património do Estado registado na entidade. Fazemos o levantamento físico em cada uma dessas instituições, para conferir com o inventário que a instituição e a direcção nacional do património tem, para posterior consolidação junto a conta geral do estado. Fundamentalmente, os aspectos à corrigir do ponto de vista técnico, dizem respeito ao correcto preenchimento das fichas da inventariação.

Pergunta – Existe ou não controlo absoluto sobre o património do Estado?

Resposta – Ainda não existe um processo de abate regular, facto que leva a que muitos bens que tem o período de vida expirado, continuem a constar no património do Estado. Aqui estamos em presença de um bem que já não tem a devida utilidade mas que continua sendo usado. Portanto, o processo da correcção do património do Estado passa necessariamente pela organização de todo o processo de abate de bens que tem o período de vida expirado e que não tem a devida utilidade.

Pergunta – Que recomendação o TA tem deixado as instituições no que concerne a esta matéria?

Resposta – Nem todos os bens que as instituições têm estão inventariados dentro da instituição e dentro do património do Estado. Então, recomendamos em todas as auditorias que devem ser abrangidos todos os bens que pertencem à entidade e ao Governo. Embora com dificuldades, tem se estado a alistar uma boa parte dos bens. Isso pode ser comprovado se comparado os valores do património do Estado dos últimos quatro anos que está sempre em crescente. Mas é um crescimento que não corresponde a realidade actual porque não foram efectuados os devidos abates sobre uma série de bens que já não tem utilidade.



“Menina” do Cartório!

No habitual Perfil do “Linha Informativa” do Tribunal Administrativo, trazemos à conversa com a Sra. Marieta Mabote, afecta à Secretaria da Contadoria de Contas e Auditoria Financeira. Uma prosa bastante animada e com revelações, algumas extremamente pontuais e outras engraçadas por conta do contexto em que ocorreram. Vale a pena seguir os extractos que se seguem da entrevista com a:

No habitual Perfil do “Linha Informativa” do Tribunal Administrativo, trazemos à conversa com a Sra. Marieta Mabote, afecta à Secretaria da Contadoria de Contas e Auditoria Financeira. Uma prosa bastante animada e com revelações, algumas extremamente pontuais e outras engraçadas por conta do contexto em que ocorreram. Vale a pena seguir os extractos que se seguem da entrevista com a:

Linha Informativa (LI) – Pode se apresentar

– Marieta Sandra Mabote, funcionária do Tribunal Administrativo na área do Cartório de Contado-

ria de Contas e Auditorias e faço parte também da Secretaria da mesma Contadoria. Especificamente, a Secretaria é a área onde são registados os processos logo à entrada, faz o registo no Livro de Correspondência Geral para caso haja necessidade, se tenha informação da entrada de forma a auferirmos o prazo do processo quase haja necessidade. Para além do registo a Secretaria faz a distribuição e acompanhamento dos processos, todas às quintas-feiras com o Venerando Presidente do Tribunal Administrativo.

LI – Ainda se recorda da data da sua admissão?

Recordo-me sim e com alguma nostalgia à mistura. Foi no dia 3 de Julho de 1990, entrei como estagiária durante sete meses e só depois fui integrada.

LI – De certeza que guarda algumas recordações dessa altura...

Na altura o Tribunal não estava muito bem organizado, lembro-me que usávamos uma casa de banho como cozinha porque não existia de facto, aliás as comparações do Tribunal Administrativo ontem e hoje são inevitáveis, na medida em que à medida que o tempo foi passando, o Tribunal melhorou bastante. Os progressos são por demais evidentes

mesmo ao nível da qualidade dos nossos técnicos que se profissionalizaram bastante.

LI – Na verdade o percurso do TA confunde-se um pouco com o seu. As suas expectativas profissionais foram alcançadas?

Sem dúvidas que parte das expectativas que tinha quando entrei no TA foram sendo alcançadas e até ultrapassadas. Quando entrei vivi momentos bastante complicados. Aliás, um dos factos marcantes foi ter entrado no TA bastante nova e sobretudo franzina e quando me dirigisse para o balcão para atender alguém, dificilmente se acreditava que fosse mesmo funcionária em actividade. Recordo-me que à dada altura um funcionário das Obras Públicas não aceitou que o atendesse justamente porque era bastante nova e de uma estatura franzina e o senhor concluiu que não tinha idade para trabalhar. Lembro-me também que na altura éramos muito ligados com o Ministério da Justiça, dos Negócios Estrangeiros e todos chamavam-me de “Pequenina” e lá ia eu com a minha pastinha às costas. De facto ninguém sabia dizer se estava a trabalhar ou se ia à escola. Foram sem dúvidas momentos de alguma tensão, mas também fascinantes na medida em que foram também de aprendizagem. Sinto na verdade que o Tribunal cresceu muito e está realmente a responder e corresponder com as expectativas.

LI – Como é movimentar “montes” de processos, alguns deles bastante

»»»»





« « « «

delicados?

É um trabalho que envolve muita perícia, mas sobretudo muita responsabilidade de quem manuseia o processo, pois, mexem com muitas sensibilidades dos cidadãos e das instituições.

LI - No que diz respeito ao género, sente que a mulher tem o seu lugar no TA; Ou vai a reboque do que sobra dos homens?

Não vejo qualquer dilema no relacionamento entre homem e mulher no TA. As tarefas não se resumem ao "isto é para mulheres" e "aquilo é para homens". Há uma relação equilibrada, aliás, salvo erro, nunca senti qualquer discriminação relativamente ao género no TA. Se calhar deva salientar que o "8 de Março" foi um marco importantíssimo, na medida em que a mulher passou a ganhar uma dinâmica assinalável nos destinos deste país e o Tribunal Administrativo não podia ser uma ilha.

LI - Sente que a juventude tem um papel assinalável no TA nos tempos que correm?

Sem dúvidas. Grande parte dos nossos técnicos é jovem, e mais ainda, há uma interacção muito forte entre os mais velhos e os jovens, resultando disso uma simbiose interessante sempre no sentido de melhorar cada vez mais os propósitos do TA.

LI - Quais foram as figuras que a marcaram no seu percurso profissional?

Muitas. Mas deixe-me destacar a figura da secretária Geralda, a quem encontrei quando entrei e introduziu-me nos processos e operações administrativas. A senhora Josefina de Jesus Ferreira, bastante compenetrada e exigente no trabalho, o que levou a que aprendesse com a qualidade desejada. Marcou-me também pela positiva a actualmente Conselheira de Contas Filomena, bastante perfeccionista e extremamente

presente. Mas também haviam os juizes, com quem trabalhei logo que entrei, pessoas exigentes mas também de bom trato e afáveis, todos ajudaram-me no crescimento pessoal e profissional.

LI - Passou por outros sectores?

Mais ou menos. Trabalhei muito tempo na Secretaria-geral, que na altura funcionava na sede do Tribunal, onde colhi muita experiência, pois na altura era quase tudo feito manualmente e tínhamos aquelas velhas máquinas de dactilografar e havia que responder ao que nos pediam em tempo útil. Depois passei para a Secretaria da CCA, que entretanto foi evoluindo para um cenário actual em que já é Cartório, sendo por isso que tenho a gratificante indicação como uma das pessoas que fundou este sector.

LI - O que acha que podia melhorar nesta área?

Sem dúvidas que a continua aposta na informatização dos processos seria de capital importância. Por outro lado, entendendo que a capacitação, ou a constante actualização e/ou capacitação dos funcionários em relação aos procedimentos administrativos e não só, é um elemento a ter conta se quisermos manter um bom nível de resposta do Tribunal.

LI - Como tem sido a relação com as entidades externas?

Porque se tem uma imagem distorcida dos auditores, a relação com as entidades externas não infelizmente é das melhores. Quando se ouve falar do Tribunal fica a sensação de punição, castigo, multas e por aí além.

LI - O que lhe diz a política nos tempos que correm?

- Muito pouco.

LI - Admira alguém em especial?

A Primeira Dama, Maria da Luz Guebuza, uma senhora bastante aguerrida...

LI - Desporto?

Infelizmente, acompanho muito pouco. Contudo, não deixo de fazer aquela ginástica básica de manu-

tenção.

LI - Equipa de eleição?

Sou mais nacionalista. Adoro os Mambas. Chateio-me bastante quando os Mambas perdem e rejubilo com as suas vitórias.

LI - Prato preferido...

Culinária essencialmente moçambicana. Nhangana e garoupa....adoro! Aos fins-de-semana não deixo de desfrutar uma boa garoupa na companhia de um vinho básico como Reguengos... nunca exagerado, naturalmente!

LI - Fuma?

Felizmente não! Acho que é um vício bastante mau, não só para quem fuma de forma activa, mas também para os que o fazem de forma passiva...

LI - Já agora, SIDA, o que é que lhe diz?

É terrível, infelizmente muita gente ainda não percebeu que a doença está a matar muita gente todos os dias. É alarmante. Se tivesse que dar um conselho diria o que se diz todos dias nas campanhas contra a SIDA: a doença é real, ela existe. Todo o cuidado é pouco, sendo que devemos nos precaver.

LI - Música?

Moçambicana naturalmente. A Banda Kakana é extraordinária ■





FICHA TECNICA**LINHA**
Informativa

Janeiro de 2012



PROPRIEDADE | Tribunal Administrativo
DIRECTOR EDITORIAL | Juiz Conselheiro Januário
Fernando Guibunda
COORDENADORA EDITORIAL | Rosa Adriano Timbe
REDACÇÃO | Rosa Adriano Timbe
Célia Mbebe
Nalagy Fakir Bay
Hélio Felimone

COLABORADORES | Célio Ndhimandi
EDIÇÃO E REVISÃO LINGÜÍSTICA | Leonel
Magaia
ARTE E DESENHO GRÁFICO | Valdmiro Vaz
FOTÓGRAFO | Jerónimo Muianga
IMPRESSÃO |
TIRAGEM | 2000 exemplares
Registo
